



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO N° 0403/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando a manutenção das instalações do refeitório da Garagem Municipal, pois muitos funcionários, no seu momento sagrado de refeição, estão almoçando pelas calçadas, com total desconforto.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando a manutenção das instalações do refeitório da Garagem Municipal, pois muitos funcionários, no seu momento sagrado de refeição, estão almoçando pelas calçadas, com total desconforto.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido alguns pedidos de funcionários municipais para que a Municipalidade com urgência restaure as dependências do refeitório da Garagem.

Segundo eles, estão precários as condições de conforto e higiene, e gostariam de ter no mínimo uma refeição digna, mas muitos não conseguem e acabam até almoçando pelas calçadas, principalmente os que executam serviços braçais.

Será de extrema importância acatar esse pedido, pois estaremos apenas oferecendo aquilo que o Poder competente tem a devida obrigação de dar: "dignidade e respeito".

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2013.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

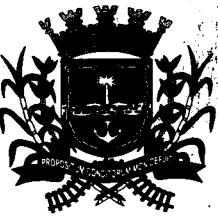
Lida na Sessão de 18/06/2013
Secretaria - Providenciado em: 18/06/2013

Despacho em 18/06/2013

Ofício nº 111/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

INDICAÇÃO N.º 0400/13

Autoria: Alex Ricardo Masalskiene e Márcia Regina Scalon Alves

Subscritores: Marcos Henrique Osti, Pedro Carlos Garcia Dias.

Assunto: Manutenção de Galeria, na Rua Jaboticabal próximo ao antigo leito da FEPASA.

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, ao assunto informamos que estes serviços serão executados.



INDICAÇÃO N.º 0403/13

Autoria: Alex Ricardo Masalskiene e Márcia Regina Scalon Alves

Subscritores: Marcos Henrique Osti, Pedro Carlos Garcia Dias e Lourivaldo Viana de Souza

Assunto: Manutenção de refeitório na antiga Garagem Municipal.

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, ao assunto informamos que na antiga garagem municipal não possui instalações para refeitório. Os funcionários possuem duas horas de almoço tempo suficiente para fazerem suas refeições em casa. A motivo de esclarecimento a Administração atendendo ao pedido dos mesmos, concordou que estes funcionários entrassem as 07:00 horas no trabalho com uma hora de almoço e saíssem às 16:00 horas, nenhum funcionário em horário de almoço deve permanecer em seu local de trabalho. ou seja. todos possuem seu horário de almoço com tempo suficiente de uma ou duas horas para fazerem suas refeições em casa.Iremos elaborar estudos, a fim de avaliar a necessidade e possibilidade para construção de um refeitório.

INDICAÇÃO N.º 0404/13

Autoria: Alex Ricardo Masalskiene e Márcia Regina Scalon Alves

Subscritores: Marcos Henrique Osti, Pedro Carlos Garcia Dias

Assunto: Manutenção de galeria na Rua Dumont, na COHAB I

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, ao assunto informamos que, estes serviços estão sendo executado.

INDICAÇÃO N.º 0405/13

Autoria: Alex Ricardo Masalskiene e Márcia Regina Scalon Alves

Subscritores: Marcos Henrique Osti e Lourivaldo Viana de Souza

Assunto: Implantação de praça de retorno em todas as ruas sem saída da Vila Varella

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, ao assunto informamos que, serão realizados estudos, para verificação de dotação orçamentária e posteriormente se possível à execução dos serviços.